



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 21/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DOS COLEGIADOS DE CURSO DO CAMPUS CEILÂNDIA**

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do Campus Ceilândia, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os discentes (Art. 13, Res 006-2015/CS-IFB) para as eleições para preenchimento das vagas dos seguintes cursos:

Curso Técnico em Eletrônica - Integrado ao Ensino médio
Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Integrado ao ensino médio
Curso Técnico em Eletrônica - Subsequente
Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos - Subsequente
Curso Superior Licenciatura em Letras (Língua Espanhola)
Curso Técnico em Segurança do trabalho - Subsequente, EaD

**1 - Da Eleição**

- 1.1 Os candidatos terão 7 (sete) dias para realizar a campanha eleitoral.
- 1.2 A representação discente será escolhida pelos alunos do curso.
- 1.3 Todos os discentes matriculados no CCEI/IFB têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.
- 1.4 Para a votação será necessário informar o nome completo, número da matrícula e curso.
- 1.5 O voto deverá ser direto e secreto.
- 1.6 Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes em igual quantitativo de vagas, conforme:

<b>CURSO</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	<b>TOTAL</b>
Curso Técnico em Eletrônica - Integrado ao Ensino médio	9	9	18
Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Integrado ao ensino médio	13	13	26
Curso Técnico em Eletrônica - Subsequente	5	5	10
Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos - Subsequente	5	5	10
Curso Superior Licenciatura em	6	6	12

Letras (Língua Espanhola)			
Curso Técnico em Segurança do trabalho - Subsequente, EaD	3	3	6

1.7 O processo eleitoral será conduzido conforme Portaria nº 71/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 7 de outubro de 2022, e suas respectivas atualizações, sob a supervisão da Coordenação Geral de Ensino.

## **2 - Do Cronograma**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
Divulgação	Site do IFB	31/10/22
Inscrição	Formulário eletrônico	01/11/22 a 08/11/22
Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	Site do IFB	09/11/22
Interposição de recurso contra homologação das inscrições	Formulário eletrônico	10/11/22
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Site do IFB	11/11/22
Eleição	Formulário eletrônico	16/11/22 a 17/11/22
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	Site do IFB	18/11/22
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	Formulário eletrônico	21/11/22
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Site do IFB	22/11/22

## **3 - Das Inscrições**

3.1 O período de inscrições é de 01/11/2022 a 08/11/2022, e poderão ser realizadas mediante registro em Formulário on-line inscrição candidatura: <https://forms.gle/zD3iPw7yeCgcUBPY7>

## **4 - Do Mandato**

4.1 A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

## **5 - Do Registro de Candidatura, Recurso e Homologação**

5.1 A relação de candidatos com inscrições homologadas será publicada no site do IFB dia 09/11/2022.

5.2 Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia 25/10/2022 mediante registro em Formulário on-line inscrição candidatura: <https://forms.gle/BtSuRAp5YTrx147S8>

5.3 O resultado final da homologação das inscrições será publicado dia 11/11/2022, no site do IFB.

#### **6 - Do Local, Data e Horário da Eleição**

6.1 A eleição ocorrerá entre os dias 16/11/2022 e 17/11/2022, das 08:00 às 22:30 por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/GicBDbwtX8UJ4SS7>

#### **7 - Da Apuração dos Votos, Recursos e Resultado Final**

7.1 A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 18/11/2022.

7.2 Caberá interposição de recurso contra os resultados provisórios que poderão ser impetrados mediante registro em Formulário on-line: <https://forms.gle/FMtQWGAenHzpsi3C9>

7.3 A divulgação dos resultados finais será publicado no site do IFB no dia 22/11/2022.

#### **8 - Da Posse**

8.1 A relação dos eleitos será divulgada no site do IFB no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apuração dos votos.

## **Ricardo Frangiosi de Moura**

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Portaria no 517, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 31/10/2022 09:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418496

Código de Autenticação: 3edb61685e

